



PORTARIA Nº 017/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 016/2012;

Art. 2º-CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a Senhora **VERÔNICA FERREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 2.038.218 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.274.604-63, servidora municipal, cargo de Agente Administrativo, Classe C IF F S FIII, Matrícula nº 210, **LOTADA** na Secretária Municipal de Turismo deste Município, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 18 de Junho de 2014.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito